

PORTARIA Nº339/16, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JAIR JOSÉ GELAIN”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor JAIR JOSÉ GELAIN lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 22.08.15 a 21.08.16 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor JAIR JOSÉ GELAIN, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 21 de novembro 2016, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocado no artigo anterior desta Portaria, a contar de 21 de novembro de 2016, do Servidor JAIR JOSÉ GELAIN, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 19 DE OUTUBRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração